

Súmula: "Designa os membros da Comissão de Sindicância, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, para apurar as eventuais irregularidades apontadas no Processo Administrativo n.º 6414/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os membros da Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores: Carlos Augusto Berno – Auxiliar Administrativo Manoel Mesquita Santana Filho – Auxiliar Administrativo Silvia Regina Nunes Cordeiro – Diretora de Departamento

Artigo 2º – A referida comissão fará a conclusão do processo de sindicância originalmente instaurado pela Portaria n.º 315/2019, referente ao Processo Administrativo 6414/2019.

Artigo 3º – A comissão será presidida pelo servidor Carlos Augusto Berno e dar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do trabalho.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de outubro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

GEORGE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador: A2AD9880

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO- PORTARIA N.º 758 DE
20 DE OUTUBRO DE 2021.**

PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no contido na Lei Municipal n.º 1435/2014 e de acordo com PROCESSO N.º 13629/2021 e Memorando 826/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) ANGELA CAROLYNE GASPARI PERCIAK, ocupante do cargo de ENFERMEIRA – MATRICULA 297771, período aquisitivo 15/07/2014 a 14/07/2019 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, LICENÇA ESPECIAL pelo período de 60 (sessenta) dias, com remuneração integral a partir do dia 21/09/2021 a 19/11/2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Prefeito Rudisney Gimenes, 20 de outubro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

GEORGE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador: B7821A20

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 135/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.886/20, de 02 de dezembro de 2020.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

0800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0803	FUNDEB	
2.035	Encargos com Remuneração do Magistério	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00

Fonte de Recursos – 101 – FUNDEB 60%.

1200	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
1203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.056	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (19.10.2021).

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador: 4F50201B

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 82/2021**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 134/2021

Pregão Eletrônico n.º 82/2021

Objeto: à contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Município de Porecatu, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional de ensino médio.

Porecatu, 25 de outubro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 134/2021

Pregão Eletrônico n.º 82/2021

Objeto: à contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Município de Porecatu, para estudantes regularmente matriculados,

com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional de ensino médio.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, CNPJ nº 03.233.240/0001-24.

Valor: R\$ 5.569,62 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) correspondendo a taxa administrativa, acrescidos de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) correspondente as 75 (setenta e cinco) vagas de estágio e aos vales transportes a serem repassados aos Estagiários contratados, totalizando um valor contratual de R\$ 428.569,62 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Dotação orçamentária:

36.05.05.01.041220140.2.008.000.3.3.90.36.00.00.00

Porecatu, 25 de outubro de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:B2D18BE0

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 175/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 175/2021

Procedimento Licitatório 143/2021

Dispensa de Licitação nº 37/2021

Objeto: Aquisição de Motobomba e prestação de serviços de trocas de registros e instalação, para estruturação das dependências da Piscina da Prefeitura Municipal de Porecatu.

Contratada: J.ESCUDEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.417.155/0001-70

Valor: R\$ 10.664,00(dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Dotação orçamentária: 10.02.2781202190.2.039.3390.39.00.00-1047

Data de Assinatura: 25/10/2021.

Vigência: até 25/10/2022.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:6C872A42

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS SEGUNDO EDITAL PRORROGAÇÃO LOCAÇÃO SERVIDOR

EDITAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7/2020 (DISPENSA N.º 6/2020); CONTRATO 6/2020; OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE INFORMÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Luiz Carlos Chimiloski, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que alterou o contrato firmado com a GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Brasil, 262, Bairro Oficinas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.036-010, inscrita sob CNPJ nº 85.467.264/0001-02, para a prestação de serviços de locação de servidor de informática, cuja vigência será estendida até 16 de julho de 2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato, inclusive o pagamento mensal de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para a integralidade do período de validade do contrato.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara

Municipal de Porto Amazonas
(<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 25 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI

Presidente

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:C20D7FB0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 097 - COMAE

DECRETO Nº 097 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 975 de 26 de julho de 2013, que altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) para o quadriênio 2021 a 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) do Município de Porto Amazonas:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker – CPF: 014.659.609-96

Suplente: Cássia Lizyane Breda de Moraes – CPF: 088.030.719-62

Representantes dos profissionais da área de Educação:

Titulares: Márcia Ribeiro dos Reis – CPF: 528.093.409-78

Edson Muryllo Rodrigues Paes – CPF: 090.914.109-65 (Presidente)

Suplentes: Rafaela Janaína Teixeira Sotoski – CPF: 054.230.069-96

Simone do Rocio Chaves Gonçalves – CPF: 024.527.019-12

Representantes dos Pais e Alunos:

Titulares: Janaina Alves Siqueira – CPF: 058.525.319-60

Cintia Ribas Wagner – CPF: 049.804.949-35(Vice-Presidente)

Suplentes: Daiane Maria Ribas Santo – CPF: 066.089.749-06

Cecilia Soares Vieira – CPF: 045.643.039-37

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Adalto Luiz de Freitas – CPF: 602.717.109-00

Elisete de Andrade Graeff – CPF: 917.555.499-20

Suplentes: Eunice de Andrade Graeff - CPF: 022.653.479-06

Danieli Barbosa Almeida da Rosa – CPF: 046.451.439-80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

ELIAS GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:13D70ADD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 093 AR LIMP.

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº093/2021

Data:25/10/2021